

LEI n° 1.674/94

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria do Estado de Assuntos Municipais a fim de liberar recursos para infra-estrutura.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais para liberar recursos relativos a infra-estrutura.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de junho de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal